



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”  
CNPJ: 14.136.212/0001-05

**REQUERIMENTO N° 006/2020.**

O Vereador **Cleder Cleiton Barth - PTB**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**REQUER:**

Ao Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, observado as formalidades do artigo 168, inciso III, Art. 169 e seus incisos e parágrafos do RI/CMM – Independente de discussão, sendo despachado pelo Presidente, bem como a Lei Orgânica Municipal artigo 67, inciso XII, que oficialize a **Excelência, Senhor Celso Trzeciak - Prefeito Municipal de Medicilândia/PA**, que encaminhe a esta Douta Casa, em caráter de urgência, a planilha de aplicação e investimento do montante do recurso Pré-Sal, destinado aos municípios, do qual, conforme relatório disponibilizado, Medicilândia recebeu ou receberá o valor aproximado de R\$ 963.000,00, e usando as prerrogativas regimentais, sugerimos que o montante em questão seja utilizado para construção de obras como a capela mortuária, prédio do conselho tutelar, construção do Centro Cultural de Medicilândia, casa do idoso e da feira/mercado municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 02 de fevereiro de 2020.

Cleder Cleiton Barth  
**Vereador PTB**

Fredson A. Lopes      Ivani de Souza Ritter      Jari Ednei Teixeira  
**Vereador PSDB**      **Vereadora PT**      **Vereador PDT**

**JUSTIFICATIVA:**

Requeremos as informações acima solicitadas e aproveitando a oportunidade, usamos das prerrogativas regimentais, como legisladores, para sugerirmos a aplicação do recurso em obras de grande importância e benefício para o nosso município as quais podem ser realizadas com a contrapartida de recursos próprios e já estão inclusas na LDO e LOA em vigência correspondente.